



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

DOCUMENTO Nº RESULTADO PRELIMINAR PROFNIT/2022

PUBLICAÇÃO da Análise Curricular - PRELIMINAR

A Comissão Acadêmica Institucional do Ponto Focal Ifac do PROFNIT informa a ANÁLISE CURRICULAR, de acordo com a Chamada ENA23 constante na página www.profnit.org.br.

Próximas etapas do ENA23:

Período de recursos referentes à Análise Curricular	De 30/nov a 02/dez/2022	Exclusivamente de forma online, através de formulário indicado pelos Pontos Focais do PROFNIT no qual o candidato escolheu para realizar seu curso. Não serão aceitos recursos por e-mail ou via postal.
Comunicação do resultado dos recursos referentes à Análise Curricular	Até 09/dez/2022	Pelos Pontos Focais, exclusivamente por e-mail para os candidatos que entraram com recursos.

TABELA COM A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome do candidato	CPF	1. Graduação	2. Cursos e premiações	Total Grupo I	1. Atividade didática	2. Atividade Profissional (não didática)	3. Atividade sem vínculo profissional	Total Grupo II	Grupo III - produção técnica e científica
Edigar Mendes de Sá Júnior	xxx.590.244-xx	Tecnologia em Alimentos		6					5
Gabriela Cunha de Oliveira Munaretti	xxx.918.802-xx	Ciências Contábeis		6					15
Larissa de Souza Silva	Desclassificada								
Ubiracy da Silva Dantas	Desclassificado								



Documento assinado eletronicamente por **José Marlo Araújo de Azevedo, Coordenador de Curso Pró-tempore**, em 22/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DUARTE SOLIANI, Coordenador de Curso Pró-tempore**, em 22/11/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 22/11/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Cavalcante Ferreira Júnior, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 22/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Mendes Pedroza Pessoa, TAE - Técnico em Assuntos Educacionais**, em 23/11/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643549** e o código CRC **D6586624**.